



NEWS Notícias sem rodeios

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Toffoli marca audiência de acareação entre ex-presidente do BRB e Daniel Vorcaro

CASO MASTER

g1

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), marcou para a próxima terça-feira (30) uma audiência de acareação entre o dono do Banco Master, Daniel Vorcaro, o ex-presidente do Banco de Brasília (BRB), Paulo Henrique Costa.

O magistrado pretende ouvir Vorcaro e Costa no âmbito de um inquérito que apura fraudes financeiras do Master e do BRB. Além deles, Toffoli também convocou para a acareação o diretor de Fiscalização do Banco Central, Ailton de Aquino.

Toffoli é relator do caso do banco Master no Supremo Tribunal Federal (STF), que tramita em sigilo.

A informação foi confirmada ao **blog** nesta quarta-feira (24) pela defesa de Costa, afastado do cargo em novembro após o escândalo vir a público. O STF também confirmou a marcação da audiência.

Uma audiência de acareação é um procedimento jurídico em que pessoas com depoimentos contraditórios (acusados, testemunhas, vítimas) são colocadas cara a cara para esclarecer divergências sobre fatos importantes do processo.



Polícia Federal transfere banqueiro Daniel Vorcaro para presídio em Guarulhos (SP) | Foto: Reprodução/TV Globo

Vorcaro e Paulo Henrique Costa são investigados por fraude em papéis vendidos pelo Banco Master ao BRB.

Segundo apuração da **TV Globo**, com a acareação, Toffoli pretende esclarecer divergências entre os relatos dos investigados. O ministro também planeja esclarecer as circunstâncias das fraudes que envolvem o BRB e o Banco Master.

A Polícia Federal afirma que o Master emitiu Certificados de Depósito Bancário (CDBs) com a promessa de pagar ao cliente até 40% acima da taxa básica do mercado. O retorno, no entanto, era irreal. Segundo a corporação, o esquema pode ter movimentado R\$ 12 bilhões.

De acordo com a PF, há indícios de que dirigentes do BRB tenham participado do esquema. Em março, o BRB chegou a fechar um acordo para comprar o Banco Master, mas o negócio foi barrado pelo Banco Central.

A PF prendeu Vorcaro em novembro, mas o banqueiro foi solto dias depois por decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Paulo Henrique Costa foi afastado do comando do BRB no dia 18.

Relembre o caso

Fundado em 1974 como Máxima Corretora de Valores, o Banco Master passou por diversas reorganizações societárias ao longo de quase cinco décadas. O movimento ganhou novo impulso em 2019, quando Daniel

Vorcaro assumiu o controle da instituição e implementou uma estratégia de crescimento acelerado.

A partir de 2022, no entanto, esse ritmo mais intenso começou a levantar questionamentos no mercado, e analistas e investidores passaram a identificar sinais de fragilidade no modelo adotado.

Isso porque a instituição passou a captar dinheiro a custos cada vez mais altos e a direcionar esses recursos para investimentos considerados mais arriscados — uma combinação que levantou dúvidas sobre a capacidade do banco de manter suas finanças equilibradas no longo prazo.

Em termos simples, o banco pagava juros elevados para captar dinheiro e precisava assumir riscos ainda maiores para tentar sustentar esses pagamentos.

Esse tipo de estratégia costuma funcionar apenas no curto prazo e aumenta o risco de desequilíbrio financeiro.

O sinal de alerta ficou ainda mais evidente com os Certificados de Depósito Bancário (CDBs) oferecidos pelo Banco Master.

O que são os CDBs? São títulos de renda fixa nos quais o investidor “empresta dinheiro” ao banco e recebe juros em troca. No caso do Master, esses papéis passaram a oferecer remunerações de até 140% do CDI — um nível muito acima do normalmente praticado por instituições com situação financeira considerada sólida.

Para especialistas, ofertas tão elevadas funcionavam como um sinal de alerta. A leitura é que, sem conseguir captar dinheiro a custos menores no mercado financeiro tradicional ou junto a grandes bancos, o Master passou a recorrer de forma crescente ao investidor pessoa física para reforçar seu caixa.

E as preocupações não eram infundadas: segundo investigações da Polícia Federal, parte do dinheiro captado teria sido usada para tapar déficits operacionais e honrar compromissos antigos — um modelo que só se sustenta enquanto há entrada constante de recursos novos e mais robustos.

Paralelamente, o banco passou a buscar uma saída por meio da venda de participação societária. A principal investida ocorreu em março deste ano, quando avançaram as negociações para a venda de 58% do capital ao Banco de Brasília (BRB), em uma operação estimada em cerca de R\$ 2 bilhões.

O acordo, porém, rapidamente entrou no radar de órgãos de controle: o Ministério Público do Distrito Federal e o Ministério Público de Contas levantaram questionamentos sobre a falta de transparência da operação e os potenciais riscos para os acionistas do banco público.

Mas foi antes mesmo dessa tentativa de venda que a Polícia Federal deu início às investigações sobre o banco. Desde 2024, a PF passou a acompanhar de perto a instituição e identificou indícios de que o Master teria criado artificialmente carteiras de crédito e registrado ativos de baixa — ou até inexistente — qualidade como se fossem sólidos, o que acabaria distorcendo a real situação financeira do banco.

Nesse contexto, parte das irregularidades envolvia a emissão de cerca de R\$ 50 bilhões em Certificados de Depósito Bancário (CDBs) sem que houvesse recursos líquidos suficientes para garantir o pagamento desses títulos no futuro.

As apurações também indicam operações suspeitas com créditos supostamente adquiridos da empresa Tirreno. Esses ativos teriam sido revendidos ao Banco de Brasília (BRB) por R\$ 12,2 bilhões, sem a documentação necessária, justamente no período em que se negociava a compra do próprio Banco Master.

Diante disso, o Banco Central decidiu decretar a liquidação extrajudicial do Master em novembro. Com a medida, as atividades foram interrompidas de forma imediata, a diretoria foi afastada e o Fundo Garantidor

de Créditos (FGC) foi acionado para indenizar correntistas e investidores, respeitando o limite legal de até R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ.

Paralelamente, a Justiça determinou o bloqueio dos bens dos controladores e de ex-executivos da instituição. As investigações continuam em andamento para apurar eventuais responsabilidades nas esferas civil e criminal.